

**RESOLUÇÃO N.º 011/2025**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CRESCER, LOCALIZADA NA RUA DO TRABALHO, 520, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MFS ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ N.º 33.085.013/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 008/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/18200, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Crescer, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida por MFS Escola Infantil e Fundamental Ltda. – CNPJ n.º 33.085.013/0001-60.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**  
**Relatora**